



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 114/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/07/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2014.

Considerando o Processo nº 1236/1996 – vol. 6
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 60 (sessenta) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2014, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas para área de Estudos Literários e 24 (vinte e quatro) para área de Estudos Linguísticos;

- Curso de Doutorado: 15 (quinze) vagas, sendo 07 (sete) vagas para área de Estudos Literários e 08 (oito) vagas para a área de Estudos Linguísticos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)